



LEI ORDINÁRIA Nº 1284

de 29 de agosto de 2006

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o”. CAC e dá outras providencias “”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 29/08/2006

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1284/2006 - 29 de agosto de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em